



## ATA N.º 7/2015

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE ABRIL DE 2015

No dia dois de abril do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores.-----

#### **1. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 486): De Jacinta Maria Nogueira Carvalho Pereira, a informar que mudou de residência, o que determinou que a sua filha tenha deixado de frequentar a creche, desde 15 de janeiro e não tenha pago as refeições escolares, pedindo que as importâncias em dívida sejam anuladas por não ter disponibilidade financeira. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, atender aos motivos invocados e anular as faturas emitidas. -----

2. (E. 1705): Da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a pedir a cedência de 2 barracas, com água e eletricidade e disponibilização de energia elétrica para um palco para, nos próximos dias 12 e 13 de junho, realizar o arraial em honra de Santo António. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser membro da direção e comandante da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto na alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

3. (E. 1722): Do pároco da freguesia de Santo André, em nome da Fábrica da Igreja, a solicitar a cedência e montagem de uma barraca para venda de bebidas na festa de Santa Rita de Cássia, nos dias 22 a 24 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

#### **2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

##### **1. Utilização de viaturas:**

1. (E. 738): Da Casa do Povo de Barqueiros a solicitar a cedência, gratuita, de transporte para o seu rancho folclórico, nos dias 24 de abril, 17 de maio, 28 de junho, 4, 5 e 11 de julho e 8 de agosto, para deslocações a Oliveira de Azeméis, Godim (Régua), Mondego (Coimbra), Penha Longa (Marco de Canaveses), Foz do Douro (Porto), Lousã e Paleão (Soure), respetivamente. -----

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA: “Atendendo a que, de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, do RJUAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal apoiar, entre outras, atividades de natureza social, cultural, recreativa, nas quais se inclui o desenvolvimento de manifestações etnográficas, as quais, neste concelho, se encontram superiormente representadas pelos dois ranchos folclóricos de Barqueiros, proponho que a Câmara, como manifestação desse apoio, relativamente aos transportes disponibilizados pelo município no corrente ano de 2015, aprove o seguinte:

**Primeiro** – Que a cada Rancho Folclórico sejam concedidos transportes gratuitos em viaturas municipais, para deslocações, até um limite de 1500 km;

**Segundo** – Que esse limite de quilometragem, inclua as deslocações que decorram de permutas acordadas com outras coletividades;

**Terceiro** – Que, excedido esse limite, as deslocações sejam pagas ao valor legal definido por Km;

**Quarto** – Que, para usufruírem deste apoio, os Ranchos se comprometam, cada um, a realizar no Município um festival anual de folclore;

**Quinto** - Que os Ranchos, ou as coletividades que os integram, apresentem a seguinte informação:

- ✓ - Declaração relativa à situação atual dos seus corpos sociais, incluindo a totalidade dos seus responsáveis nominais e duração do mandato, bem como da atual situação tributária e contributiva;
- ✓ - Planos de Atividades e Orçamento para 2015 bem como Relatórios e Contas relativas ao exercício de 2014.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. (E. 1603): Do pároco da freguesia de Oliveira a solicitar a cedência, gratuita, de uma viatura de 55 lugares, para, no próximo dia 18 de abril a partir das 6:30 horas, transportar participantes para um encontro dos Arautos do Evangelho, a Fátima. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 1707): Da diretora do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a solicitar o transporte para 4 turmas do 1.º ciclo, no período entre 20 de abril a 12 de junho, frequentarem aulas de natação na Piscina Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

4. (E. 1723): Do pároco da freguesia de Santo André, em nome da Fábrica da Igreja, a solicitar o transporte gratuito da fanfara dos bombeiros de Mesão Frio, contratada para, no dia 24 de maio entre as 16:00 e as 19:30 horas, animar a festa de Santa Rita de Cássia. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

### 3. FINANÇAS:

#### 1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia um de abril, que acusa o saldo de duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos, (€ 252.698,76), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, (€ 130.475,53), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

#### 4. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Luís António Pereira*, Técnico Superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

O secretário da reunião

O Presidente da Câmara

 

